



**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**FUNDAÇÃO DO ABC**

CNPJ: 57.571.275/0001-00  
 CONVÊNIO: 8822/2015 – FMS – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 21509/2020, 21510/2020, 21511/2020, 21512/2020, 21513/2020 e 21514/2020  
 LIQUIDAÇÃO: 40216/2020, 40217/2020, 40219/2020, 40220/2020, 40221/2020 e 40222/2020  
 OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integrar das U.P.A.'s Cumbica, São João Lavras e P.A. Maria Dirce.  
 VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 PERÍODO: Repasse parcial de Outubro/2020  
 EXIGIBILIDADE: 28/12/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas U.P.A.'s. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT**

CNPJ: 67.642.496/0001-78  
 CONTRATO/PEDIDO: 102/2019 – FMS – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 21506/2020  
 LIQUIDAÇÃO: 40213/2020  
 PROCESSO: 19919/2019  
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA.  
 VALOR: R\$ 518.762,11 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 PERÍODO: Repasse parcial de Dezembro/2020  
 EXIGIBILIDADE: 28/12/2020  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a

serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT**  
 CNPJ: 67.642.496/0001-78  
 CONTRATO/PEDIDO: 102/2020 – FMS – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 21516/2020, 21517/2020 e 21520/2020  
 LIQUIDAÇÃO: 40223/2020, 40224/2020 e 40228/2020  
 PROCESSO: 7422/2020

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva.  
 VALOR: R\$ 1.810.381,00 (um milhão, oitocentos e dez mil, trezentos e oitenta e um reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Repasse parcial de Dezembro/2020 e aporte financeiro.  
 EXIGIBILIDADE: 28/12/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

CNPJ: 45.383.106/0001-50  
 CONTRATO/PEDIDO: 902/2020 – FMS – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 21507/2020 e 21508/2020  
 LIQUIDAÇÃO: 40214/2020 e 40215/2020  
 PROCESSO: 19879/2020

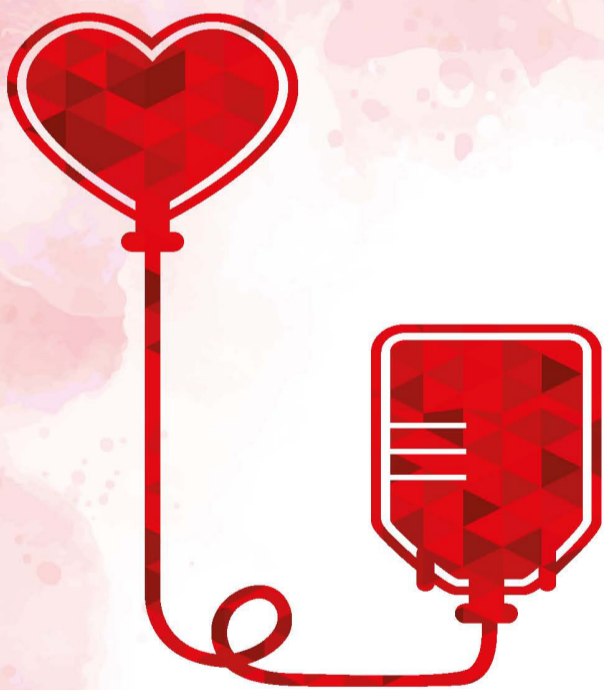
OBJETO: Prestação de serviços de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/ dia.

VALOR: R\$ 504.125,49 (quinhentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Repasse parcial de Dezembro/2020  
 EXIGIBILIDADE: 28/12/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**SE FOR PARA SAIR DE CASA, QUE SEJA PARA DOAR SANGUE!**

Doe sangue e salve até 4 vidas.

**AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE**

**Hemocentro Hospital Stella Maris**

Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica

De segunda a sexta, das 8h às 16h

Tel.: 2423-8500

**Hemocentro São Lucas**

Rua Santo Antônio, 95 - Centro

De segunda a sexta, das 8h às 16h

Tel.: 3660-6040



**PREFEITURA DE GUARULHOS**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).  
 Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP